



REITORIA: 2067, 2068, 2084, 2085, 2113, 2119, 2122, 2123, 2135, 2136, 2142, 2143.
PROGESP: 263, 264.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N° 2067/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO que na Portaria nº 1196, de 02/06/2017 foi concedida a Progressão por Mérito ao servidor **Orivan Albuquerque de Oliveira**;

CONSIDERANDO que a referida Progressão por Mérito foi concedida indevidamente,

R E S O L V E:

EXCLUIR o nome do servidor conforme abaixo:

PORTARIA Nº	DATA DA PORTARIA	NOME	CARGO	SIAPÉ
1196/2017	02/06/2017	ORIVAN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	TORNEIRO MECANICO	1171306

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 28 de agosto de 2017.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2068/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

R E S O L V E:

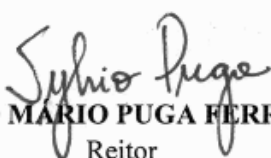
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2185371	AGNUS DEI LOPES DE MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	FT
2211382	VALRINEY DANTAS LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	FEFF
2184978	YURI YVES GARCIA BARROSO	CONTADOR	PROADM

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpre-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de agosto 2017.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR N° 2084/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017,

CONSIDERANDO os termos do Ofício Compec n° 100/2017, de 07/08/2017, consoante Processo n.º 23105.044527/2017, datado de 07/08/2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

D E S I G N A R o servidor **RENATO GOMES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 0400457, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG – 01, de Secretário da Comissão Permanente de Concursos - COMPEC/UFAM.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
29 de agosto de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



18

ISSN 1677-7050

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 173, sexta-feira, 8 de setembro de 2017

RETIFICAÇÃO

Na portaria de aposentadoria de CARLOS ALBERTO DE PAULA SILVEIRA, DIR/SOP-800/2017, de 17/08/2017, publicada no DOU de 18/08/2017, seção II, onde se lê: "PORTARIA Nº 800, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2017", leia-se: "PORTARIA Nº 800, DE 17 DE AGOSTO DE 2017".

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 217, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RENAN MAGALHÃES MONTENEGRO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2354690, empregado público ocupante do cargo de gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Walter Cantídio, da Universidade Federal do Ceará (HUWC-UFCE), filial da Ebserh, no período de 09 a 15 de setembro de 2017, incluindo o trânsito, para participar do 53th Annual Meeting of the European Association for the Study of Diabetes - EASD 2017, em Lisboa, Portugal. (Processo nº 23533.001230/2017-20).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA

PORTARIA Nº 218, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 2 de dezembro de 2016, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de CIBELLE ANDRADE LIMA, matrícula SIAPE nº 2224327, empregada pública ocupante do cargo de médica do Maternidade Juvenília Cícero, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEIC-UFRRN), filial da Ebserh, no período de 09 a 13 de setembro de 2017, incluindo o trânsito, para participar do ERS International Congress, em Milão, Itália. (Processo nº 23538.000831/2017-46).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 2.084 - DESIGNAR o servidor RENATO GOMES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 040657, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Secretário da Comissão Permanente de Concursos - COMPECUFAM.

Nº 2.085 - DISPENSAR a servidora DÉIA DA SILVA TRINDADE, matrícula SIAPE nº 0399703, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Função Gratificada (FG-1), de Coordenadora de Registro e Controle da Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PROEGUFAM, a partir de 06/07/2017.

DESIGNAR a servidora DÉIA DA SILVA TRINDADE, matrícula SIAPE nº 0399703, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para exercer a Função Gratificada (FG-1), de Coordenadora de Registro e Controle da Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PROEGUFAM, a partir de 06/07/2017.

DESIGNAR a servidora JEANE CRISTINA RIBEIRO LIMA, matrícula SIAPE nº 1712269, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada (FG-1), de Coordenadora de Matrícula da Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PROEGUFAM, a partir de 06/07/2017.

DESIGNAR a servidora CARLA GOMES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2659591, ocupante do cargo de Administradora, para exercer a Função Gratificada (FG-1), de Coordenadora de Registro e Controle da Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PROEGUFAM, a partir de 06/07/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/diario>, pelo código 00022017090800018

DESIGNAR a servidora NÚRIA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0401639, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para exercer a Função Gratificada (FG-1), de Coordenadora de Registro de Diploma da Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PROEGUFAM, a partir de 25/07/2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.109534/2016-93, resolve:

Nº 1.314 - Designar a servidora Jansen Kalline Lopes Leal de Sousa para exercer a função de Chefe do Departamento de Comunicação Organizacional (FG-02).

Nº 1.315 - Designar a servidora Ellis Regina Araújo da Silva para exercer a função de Subchefe do Departamento de Comunicação Organizacional (FG-03).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.047711/2017-11, RESOLVE:

Nº 1.326 - Nomear o servidor Rodrigo Nunes Endres para substituir o Diretor de Engenharia e Arquitetura (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 26/6/2017 a 5/7/2017, do titular Márcio Mariana Lisboa.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.100261/2017-01, resolve:

Nº 1.327 - Designar o servidor Lucas dos Santos Rodrigues para exercer a função de Assistente da PRU (FG-04).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.102823/2017-42, resolve:

Nº 1.328 - Designar o servidor Fernando Tarlei de Freitas para exercer a função de Auditor-Adjunto (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.108894/2017-59, resolve:

Nº 1.329 - Nomear a servidora Jussara Marsal do Prado Mendes para substituir a Diretora de Processos Organizacionais (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 19/9/2017 a 3/10/2017, da titular Luciana Couto Nepomuceno.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.101946/2017-66, resolve:

N. 1330 - Dispensar a servidora Maria da Glória Lima da função de Coordenadora de Extensão da FS (FG-02).

Nº 1.331 - Designar a servidora Rejane Antônia Oriboski para exercer a função de Coordenadora de Extensão da FS (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.092022/2017-61, resolve:

Nº 1.333 - Aposentar Zelia Francis Schervier, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 404522, no cargo de Pedagogo-Area, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 14, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Centro de Excelência em Turismo, com fundamento no art. 3º da E. C. n. 47/2005.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.106273/2017-31, resolve:

Nº 1.334 - Aposentar Tereza Cristina Siqueira Cerguen, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 6388181, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, nível 01, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Teorias e Fundamentos, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com relação dada pela E. C. n. 41/2003, combinado com o art. 6-A da E. C. n. 41/2003, incluído pela E. C. n. 70/2012.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.092490/2017-36, resolve:

Nº 1.336 - Retificar o Ato da Reitoria n. 1132/2017, publicado no DOU n. 150, de 7 de agosto de 2017. Onde se lê: "Dispensar, a pedido", leia-se: "Dispensar, a pedido, a partir de 3/8/2017".

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHOS DA REITORA

Em 4 de setembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o seguinte afastamento:

ANA PAULA STRACK MARINHO, 1930965, Técnico de Laboratório/Área, no período de 12/10/2017 a 12/11/2017 (incluindo trânsito), para realizar Curso de Inglês e Vizinhança ao Albert Einstein College of Medicine, em Nova Iorque/EUA, com ônus limitado, Processo 23106.098116/2017-44, correspondente a Licença Capacitação.

ANDRÉ PORTO ANCONA LOPEZ, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 25/11/2017 a 01/12/2017 (incluindo trânsito), para participar como Conferencista no Congresso Anual del Consejo Interdisciplinario de Archivos, em Cidade do México/México, correspondente a afastamento do país com ônus FUB, Processo n. 23106.104943/2017-84.

VALESKA MARIA ZANELLO DE LOYOLA, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 21/11/2017 a 26/11/2017 (incluindo trânsito), para participar de congresso científico- 14a. EFLAC, em Montevideo/Uruguai, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, Processo n. 23106.106460/2017-43.

MARIA INÊS GANDOLFO CONCEIÇÃO, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 15/10/2017 a 22/10/2017 (incluindo trânsito), para participar de evento científico na University of Alberta, em Quebec/Canadá, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, Processo n. 23106.107906/2017-28.

JAIRO EDUARDO BURGOS ANDRADE, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 12/10/2017 a 22/10/2017 (incluindo trânsito), para participar do V Congresso Iberoamericano de Psicología de las Organizaciones y el Trabajo - V CIAPOT 2017, em Cali/Colômbia, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, Processo n. 23106.105460/2017-14.

Em 6 de setembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o seguinte afastamento:

LÍGIA MORENO SILVA DA MATA, ocupante do cargo de Músico na Fundação Universidade de Brasília, no período de 14/09/2017 a 21/09/2017 (incluindo trânsito), para participar do BRICS Cultural Festival, em Pudong/Shanghai/China, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, conforme Processo n. 23106.104686/2017-81.

EDUARDO PEREIRO FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 13/10/2017 a 25/10/2017 (incluindo trânsito), para participar do 19th IEEE Workshop on Multimedia Signal Processing (MMSP 2017) e realizar visita técnica, em Londres/Inglaterra, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, conforme Processo n. 23106.101822/2017-81.

MARCELO CARVALHO ROSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 26/09/2017 a 30/09/2017 (incluindo trânsito), para participar do Workshop A companion to actor-network theory, em Berlim/Alemanha, correspondente a afastamento do país com ônus CNPq, conforme Processo n. 23106.102431/2017-83.

Rodrigo Santos de Faria, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 14/10/2017 a 23/10/2017 (incluindo trânsito), para participar do I Congresso da Associação de historiadores de la Arquitectura y el Urbanismo AHAU e realizar Pesquisa de Campo, em Madrid/Espanha, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, conforme Processo n. 23106.106175/2017-01.

JOSE WALTER NUNES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 11/09/2017 a 16/09/2017 (incluindo trânsito), para participar do 12º Congresso Alemão de Lusitanistas - Associação Alemã de Lusitanistas, em Mainz/Alemanha, correspondente a afastamento do país com ônus FUB, conforme Processo n. 23106.111200/2017-61.

JAIME DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 26/09/2017 a 01/10/2017 (incluindo trânsito), para participar do VI Encontro Internacional sobre Estudos de Festa, Nación y Cultura, em La Plata/Buenos Aires/Argentina, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, conforme Processo n. 23106.105370/2017-14.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitoria publicado no DOU n. 95, de 19 de maio de 2017, seção 2, página 16, que concede afastamento do país a JUAPEZ JOSE TUCHINSKI DOS ANJOS, processo n. 23106.056943/2017-61, onde se lê: "...com ônus limitado...". leia-se: "...Com ônus FUB...".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2085/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO os termos do memo. 106/2017 – PROEG/UFAM, datado de 04/08/2017, do Pró-reitor adjunto da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, consoante o Processos nº 23105.049424/2017, de 08/07/2017;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R a servidora **DÉIA DA SILVA TRINDADE**, matrícula SIAPE n.º 0399703, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Função Gratificada (FG-1), de Coordenadora de Registro e Controle da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROEG/UFAM, **a partir de 06/07/2017**.

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício da função, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

III - D E S I G N A R a servidora **DÉIA DA SILVA TRINDADE**, matrícula SIAPE n.º 0399703, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para **exercer** a Função Gratificada (FG-1), de Coordenadora de Orientação Acadêmica da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROEG/UFAM, **a partir de 06/07/2017**.

IV - D E S I G N A R a servidora **JEANE CRISTINA RIBEIRO LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1712269, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada (FG-1), de Coordenadora de Matrícula da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROEG/UFAM, **a partir de 06/07/2017**.

V - D E S I G N A R a servidora **CARLA GOMES DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2659591, ocupante do cargo de Administradora, para **exercer** a Função Gratificada (FG-1), de Coordenadora de Registro e Controle da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROEG/UFAM, **a partir de 06/07/2017**.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 2085/2017)

VI - DESIGNAR a servidora **NÚBIA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 0401639, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para **exercer** a Função Gratificada (FG-1), de Coordenadora de Registro de Diploma da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROEG/UFAM, a partir de 25/07/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
29 de agosto de 2017.

Sylvio Puga
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

I - DESIGNAR a servidora NÚBIA DA SILVA TRINDADE, matrícula SIAPE n.º 0399703, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para exercer a Função Gratificada (FG-1), de Coordenadora de Registro e Controle da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROEG/UFAM, a partir de 06/07/2017.

II - ATRIBUIR os demais serviços previstos à Universidade Federal do Amazonas, quando do extinção da função, registrando-se em ficha funcional da servidora, como cargo, onde se houve com dedicação e responsabilidade.

III - DESIGNAR a servidora NÚBIA DA SILVA TRINDADE, matrícula SIAPE n.º 0399703, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para exercer a Função Gratificada (FG-1), de Coordenadora de Registro e Controle da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROEG/UFAM, a partir de 06/07/2017.

IV - DESIGNAR a servidora JEANE CRISTINA RIBEIRO LIMA, matrícula SIAPE n.º 1713569, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada (FG-1), de Coordenadora de Matrícula da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROEG/UFAM, a partir de 06/07/2017.

V - DESIGNAR a servidora CARLA GOMES DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 362791, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada (FG-1), de Coordenadora de Registro e Controle da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROEG/UFAM, a partir de 06/07/2017.



PORTARIA Nº 905, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.425/2011 e conforme o disposto no Memorando nº 121/2017/SEA-PE, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 06 de agosto de 2017 a 06 de fevereiro de 2018, a vigência do Contrato nº 6/2017, referente ao Edital nº 015/2016, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e DEMETRIUS RODRIGUES KNUFF, Matrícula SIAPE nº 2358431, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIA Nº 906, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.425/2011 e conforme o disposto no Memorando nº 124/2017/SEA-PE, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 14 de setembro de 2017 a 14 de março de 2018, a vigência do Contrato nº 13/2017, referente ao Edital nº 001/2017, firmado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA e NATÁLIA DRUMOND LOPES, Matrícula SIAPE nº 2376433, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIA Nº 963, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº 12.425/2011 e conforme o disposto no Memorando nº 124/2017/SEA-PE, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor JERÔNIMO COARA Sobrinho, matrícula SIAPE nº 21709431, ocupante do cargo de Secretário de Relações Internacionais, para visita científica à Faculdade de Agronomia e à Faculdade de Filosofia e Letras, em Buenos Aires e para a apresentação de minicurrículo no X Congresso Nacional e V Congresso Internacional de Professores de Português da Argentina, em Córdoba, Argentina, no período de 17 a 24 de setembro de 2017, trânsito incluído, com ônus para o CEFE-TEC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 802, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006316/2017-32, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a MÁRIA DAS GRACAS LISBOA, matrícula SIAPE 0752717, ocupante do cargo Assistente em Administração, Classe D Nível 416, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

II - Declarar vago o cargo acima referido, código de vaga nº 0017863.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 847, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.006316/2017-32, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a MARIA APARECIDA LOBATO DE FREITAS, matrícula SIAPE 1117028, ocupante do cargo Psicólogo - Área, Classe E Nível 416, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

II - Declarar vago o cargo acima referido.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 852, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 998 de 13 de outubro de 2015 publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.001859/2016-82, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a TÂNIA MORAES NASCIMENTO DA FONSECA, matrícula SIAPE 0317028, ocupante do cargo Assistente em Administração, Classe D Nível 316, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

II - Declarar vago o cargo acima referido, código de vaga nº 0302980.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 855, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e, ainda, considerando (i) o disposto na Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009 do Ministério da Educação; e (ii) o processo nº 23062.006759/2017-23, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor Jerônimo Coara Sobrinho, matrícula SIAPE nº 21709431, ocupante do cargo de Secretário de Relações Internacionais, para visita científica à Faculdade de Agronomia e à Faculdade de Filosofia e Letras, em Buenos Aires e para a apresentação de minicurrículo no X Congresso Nacional e V Congresso Internacional de Professores de Português da Argentina, em Córdoba, Argentina, no período de 17 a 24 de setembro de 2017, trânsito incluído, com ônus para o CEFET-MG.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 856, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e, ainda, considerando (i) o disposto na Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009 do Ministério da Educação; e (ii) o processo nº 23062.006759/2017-23, resolve:

I - Designar: SÉRGIO ROBERTO GOMIDE FILHO, matrícula SIAPE 2848845, para a Função Gratificada de Coordenador da Área de Língua Portuguesa, FG-03.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16/06/2017, resolve:

Nº 2.082 - EXONERAR os substitutos dos Cargos de Direção pertencentes a Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRO-PESP/UFAM, conforme abaixo listado:

SSIAPE nº 1554199, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da substituição de substituto do Cargo Comissionado CD - 02, de Pró - Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

ANDRÉ BRASIL GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1988601, ocupante do cargo de Administrador, da substituição de substituto do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Pesquisa junto a PRO-PESP/UFAM.

VANILDO DA SILVA FABAR, matrícula SIAPE nº 1661700, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da substituição de substituto do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Pesquisa junto a PRO-PESP/UFAM.

MÁRIA LENIR RODRIGUES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1663224, ocupante do cargo de Arquivista, da substituição de substituto do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós-Graduação junto a PRO-PESP/UFAM.

Nº 2.083 - NOMEAR os substitutos dos Cargos de Direção pertencentes a Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRO-PESP/UFAM, conforme abaixo listado:

FAMAL DA SILVA CHAAR, matrícula SIAPE nº 1554199, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a substituição de substituto do Cargo Comissionado CD - 02, de Pró - Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

MÁRIO NORBERTO DA COSTA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2179662, ocupante do cargo de Administrador, para a substituição de substituto do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Pesquisa junto a PRO-PESP/UFAM.

MÁRCIA PIRES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2623188, ocupante do cargo de Administradora, para a substituição de substituto do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós-Graduação junto a PRO-PESP/UFAM.

OLAVO JÚNIOR MARQUES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1661591, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a substituição de substituto do Cargo Comissionado CD - 04, de Diretor do Departamento de Programas Institucionais.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16/06/2017, resolve:

Nº 2.096 - REVOGAR os termos da Portaria nº 1155/2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 02/05/2014, a contar de 01/08/2017, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH do servidor MIHARU MAGUINORIA MATSURA MATOS, ocupante do cargo de Farmacêutico Biológico, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

Nº 2.097 - REVOGAR os termos da Portaria nº 1673/2014, publicada na 24ª Edição do Boletim da UFAM de 22/07/2014, a contar de 01/08/2017, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH do servidor RAUL ANTONIO ANTUNES FERREIRA, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 31 DE AGOSTO DE 2017

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.298 - Nomear Ana Sheila Fernandes Costa, candidata habilitada em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 255, publicado no DOU de 21/10/2015, autorizado pela Portaria Interministerial nº 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação nº 309, publicado no DOU de 19/7/2016, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Planejamento e Administração (PAD), em vaga de código nº 707697, em decorrência da aposentadoria de Ruth Gonçalves de Faria Lopes, em 9/8/2017. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

Nº 1.299 - Nomear Fernanda Paziani, candidata habilitada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 255, publicado no DOU de 21/10/2015, autorizado pela Portaria Interministerial nº 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação nº 164, publicado no DOU de 15/8/2017, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Ciências Fisiológicas, em vaga de código nº 647401, em decorrência da aposentadoria de Eliana de Cássia Pinheiro, em 23/6/2016. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

RETIFICAÇÃO

No despacho da Retórica publicado no DOU nº 150, de 07 de agosto de 2017, seção 2, página 10, que concedeu afastamento do país a GRACIELA NORA DOZ DE CARVALHO, processo nº 23106.107958/2017-02, onde se lê: "...com ônus FAP-DF...", leia-se: "...com ônus FUB...".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022017090100016



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 2113/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO o Termo de Posse ao Cargo dos Diretores de Órgãos Suplementares e de Diretores dos Departamentos da Universidade Federal do Amazonas,

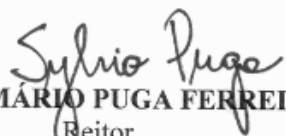
RESOLVE:

I - N O M E A R a servidora **ALBEJAMERE PEREIRA DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 2521019, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo de Diretor da Fazenda Experimental da Universidade Federal do Amazonas.

II – C O N V A L I D A R os atos praticados pela servidora durante o exercício do Cargo Comissionado acima referenciado **a partir de 05/07/2017**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de agosto de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

Nº 171, terça-feira, 5 de setembro de 2017

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

11



Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

A Secretária-Executiva do Ministério da Educação, no uso das atribuições delegadas pelo art. 2º da Portaria nº 1015, de 19 de outubro de 2015, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve redistribuir:

Nº 1.858 - Servidora(s): CLARA VIRGINIA BATISTA DE VASCONCELOS ALVES

Mat. SIAPE: 1776445

Cargo: Técnico de Laboratório Área

Nível de Classificação: D

Nível de Capacitação: IV

Padrão de Vencimento: 05

Código da vaga: 874879

Dest.: Universidade Federal de Campina Grande

Para: Universidade Federal da Paraíba

Contrapartida

Servidora(s): Cargo vago

Cargo: Técnico de Laboratório Área

Código da vaga: 0259022

Dest.: Universidade Federal da Paraíba

Para: Universidade Federal de Campina Grande

Processo: 23060.022970/2017-18

Nº 1.859 - Servidora(s): GISELE BARBOSA DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 1609303

Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 601

Código da vaga: 218029

Dest.: Universidade Federal do Oeste da Bahia

Para: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Contrapartida

Servidora(s): Cargo vago

Cargo: Professor do Magistério Superior

Código da vaga: 0694394

Dest.: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Para: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Processo: 23520.010780/2017-49

MÁRIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

DESPACHO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Em 4 de setembro de 2017

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 371, de 22 de abril de 2015, autoriza o afastamento do país (até) seguinte(s) servidor(es):

MÁRIA AURILIANA PINTO DINIZ, Técnica em Assuntos Educacionais do Gabinete do Ministro - GM, de 22.10 a 05.11.2017, trânsito incluído, para participar da Reunião de Revisão de Mérito Prazo da CONFINTEA VI, em Suva - Costa do Sul, e da 39ª Conferência Geral da UNESCO, em Paris - França, com duas GM/MEC (passagem aérea e diárias), observado o Decreto nº 8.541, de 13 de outubro de 2015, processo nº 23123.005979/2017-78.

MÁRIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 318, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidora(s): JEISA PEREIRA DE OLIVEIRA DOMINGUES

Mat. SIAPE: 1842214

Cargo: Professor do Magistério Superior

Origem: Universidade Federal Rural de Pernambuco

Para: Fundação Universidade de Brasília

Processo: 23082.012567/2017-18

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar (ou) servidor(a) ao seu órgão de origem no término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo desdomicílio do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR MARTINS DA SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 000201709050001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.113, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

I - NOMEAR a servidora ALBEJAMERE PEREIRA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 2521019, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo de Diretor da Fazenda Experimental da Universidade Federal do Amazonas.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela servidora durante o exercício do Cargo Comissionado acima referenciado a partir de 05/07/2017.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o art. 26-A, da Lei n. 11.091/2005, resolve:

Nº 1.289 - Art. 1º Fica autorizada a colaboração técnica, a partir da publicação, da servidora pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação, na forma abaixo indicada: Servidora: Marina da Silva Melo; Matrícula SIAPE: 1788025; Cargo: Técnico em Laboratório/Área: Biologia; Para: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA; Ônus: Ônus de origem (art. 26-A, da Lei n. 11.091/2005); Processo: 23106.083854/2017-97; Prazo: até dezembro de 2018; Art. 2º Caberá a UNIFESSPA providenciar a apresentação imediata da servidora a esta Fundação ao final do prazo previsto no art. 1º ou na hipótese de conclusão do projeto, Art. 3º Cuique a UNIFESSPA comunicar mensalmente a frequência da servidora a esta Fundação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.093749/2017-66, resolve:

Nº 1.294 - Dispensar, a pedido, a servidora Vânia Sales Santos da função de Assistente de Direção (FG-02), da Diretoria de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho.

Nº 1.295 - Designar o servidor Carlos Américo do Nascimento para exercer a função de Assistente de Direção (FG-02), da Diretoria de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.092575/2017-14, resolve:

Nº 1.296 - Nomear a servidora Karlin Schmidt da Silva para substituir o Assessor Especial da Reitoria (CD-03) durante o período de férias regulamentares, de 31/07/2017 a 14/08/2017, do titular Luis Antonio Paes.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.096454/2017-41, resolve:

Nº 1.297 - Designar a servidora Ana Caroline Fernandes Domingues para exercer a função de Assistente de Direção (FG-02), da Diretoria de Provedimento, Acompanhamento e Movimentação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.091771/2017-71, resolve:

Nº 1.305 - Dispensar a servidora Maria de Jesus Vieira Batista da função de Chefe de Setor de Recepção e Finanças (FG-02), do Restaurante Universitário - Direção.

Nº 1.306 - Dispensar a servidora Clécia Rocha Barreto da função de Chefe de Cozinha (FG-03), do Restaurante Universitário - Direção.

Nº 1.307 - Designar a servidora Maria de Jesus Vieira Batista para exercer a função de Chefe de Cozinha (FG-03), do Restaurante Universitário - Direção.

Nº 1.308 - Designar a servidora Clécia Rocha Barreto para exercer a função de Assistente de Direção (FG-02), do Restaurante Universitário - Direção.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.095315/2017-09, resolve:

Nº 1.309 - Dispensar a servidora Maria da Glória Lima da função de Chefe do Departamento de Enfermagem (FG-01).

Nº 1.310 - Designar a servidora Alaine Oliveira Silveira para exercer a função de Chefe do Departamento de Enfermagem (FG-01).

Nº 1.311 - Designar a servidora Simone Roque Manzani para exercer a função de Subchefe do Departamento de Enfermagem (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.105402/2017-73, resolve:

Nº 1.312 - Dispensar a servidora Letícia Gonçalves Nunes Coelho da função de Coordenadora-Geral dos Laboratórios de Ensino do IF (FG-02).

Nº 1.313 - Designar o servidor Junio Marcio Rosa Cruz para exercer a função de Coordenador-Geral dos Laboratórios de Ensino do IF (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990 e tendo em vista o Processo Judicial n. 1007410-19.2017.4.01.3400 da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, resolve:

Nº 1.318 - Nomear Flávia Gaudêncio Damasceno Araújo, candidata habilitada em 1º lugar no Concurso Público objeto do Edital Convocatório n. 1/2016, publicado no DOU de 31/8/2016, e Edital de Homologação n. 17/2015, publicado no DOU de 30/3/2017, para o cargo de Têcnico de Laboratório, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 1, código de vaga n. 297162, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Gestão de Pessoas. Provedimento em conformidade com a Portaria MEC n. 926/2015, publicada no DOU de 11/9/2015.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitoria publicado no DOU n. 162, de 23 de agosto de 2017, seção 2, página 10, que concedeu Afastamento do País a RICARDO BENTES DE AZEVEDO, processo n. 23106.060159/2017-57, onde se lê: "...no período de 23/09/2017 a 24/11/2017, em Jiuatuba, PA...", leia-se: "...no período 23/09/2017 a 25/11/2017, em Jiuatuba, PA, com ônus limitado...".

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

O DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 4.114 - Dispensar a servidora Flávia de Castro Alves da função de Coordenadora de Graduação do Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas (FCC), do LIP.

Nº 4.115 - Designar a servidora Poliana Maria Alves para exercer a função de Coordenadora de Graduação do Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas (FCC), do LIP.

Nº 4.267 - Designar a servidora Luciana Hartmann para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação do Departamento de Artes Cênicas (FCC).

Nº 4.268 - Dispensar o servidor César Lignelli da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação do IDA (FCC).

Nº 4.286 - Contratar, em caráter temporário, ANTÔNIO SÉRGIO ESCRIVÃO FILHO, na categoria de Professor Substituto, área Direito e Processo do Trabalho, para prestar serviço junto à Faculdade de Direito - FD, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 30 de agosto de 2017 a 01 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 185/2017, Processo nº 23106.088876/2017-43.

Nº 4.297 - Contratar, em caráter temporário, NATÁLIA DA SILVA LEMOS, na categoria de Professor Substituto, área Teoria e Projeto, para prestar serviço junto à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 31 de agosto de 2017 a 01 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 187/2017, Processo nº 23106.088963/2017-17.

Nº 4.303 - Contratar, em caráter temporário, LUCIANO FARAGH, na categoria de Professor Substituto, área Neuroanatomia Médica, para prestar serviço junto ao Departamento de Morfologia - MOR, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 31 de agosto de 2017 a 22 de novembro de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 189/2017, Processo nº 23106.050115/2017-19.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N° 2.119/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas pela Portaria GR n° 1.435 de 05/07/2017, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2017, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal, bem como no art. 12, da Lei n° 8.112/90 e no artigo 19, inciso XX, do Decreto n° 6.944, de 21/08/2009;

CONSIDERANDO o Edital n° 025, de 16/05/2016, publicado no DOU de 17/05/2016, destinado ao provimento de cargos na Carreira de Magistério Superior, que em seu item 1.2 fixou o prazo de validade do concurso público em 01 (um) ano, a contar da homologação do resultado final no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO a Portaria n° 2.497 de 09/09/2016, publicada no DOU em 13/09/2016, que homologou o resultado final do concurso público para a área de conhecimento Psicologia Social;

CONSIDERANDO o Memorando n° 103/2017/FAPSI, onde a Diretora da Faculdade de Psicologia solicita a prorrogação do prazo de validade do concurso público objeto do Edital n° 025/2016;

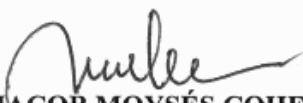
R E S O L V E:

P R O R R O G A R por 1 (um) ano, a validade do Concurso Público para provimento de cargos na Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital n° 025, de 16/05/2016, publicado no DOU de 17/05/2016, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação	Prazo de validade inicial	Prazo de validade final
Faculdade de Psicologia – FAPSI	Psicologia Social	Portaria GR n° 2.497 de 09/09/2016 e publicado no DOU em 13/09/2016	13/09/2017	13/09/2018

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2017.


JACOB MOYSÉS COHEN
 Vice-Reitor



DESPACHO DO MINISTRO
Em 6 de setembro de 2017

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 203/2017, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que, com fulcro no artigo 6º, inciso VIII, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, conhece o recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento, revogando os efeitos da Portaria SERES nº 403, de 29 de maio de 2015, publicada no DOU em 1º de junho de 2015, que autorizou o curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Maurício de Nassau de Fortaleza, localizada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 2.078, bairro Joaquim Távora, no município de Fortaleza, estado do Ceará, mantida pela SER Educacional S/A, com sede no município de Recife, estado de Pernambuco, restabelecendo as 97 (noventa e sete) vagas reduzidas, perfazendo um total de 240 (duzentos e quarenta) vagas anuais, conforme consta do Processo nº 23001.000122/2015-86.

MENDONÇA FILHO

FUNDACÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.119, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas pela Portaria GR nº 1.435, de 05/07/2017, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2017, resolve:

Prorrogar por 1 (um) ano, a validade do Concurso Público para provimento de cargos na Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital nº 025, de 16/05/2016, publicado no DOU de 17/05/2016, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Procedimento de Homologação	Prazo de validade inicial	Prazo de validade final
Faculdade de Psicologia - FAPSI	Psicologia Social	Portaria GR nº 2.497, de 09/05/2016, publicada no DOU em 13/05/2016	13/05/2017	13/05/2018

JACOB MOYSÉS COHEN

FUNDACÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

Aprova emenda ao Estatuto da Universidade de Brasília, altera o Regimento Geral da UnB e dá outras providências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições regimentais, em sua 438ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23/12/2016, e considerando a exposição de motivos da Administração Superior da Universidade de Brasília, a autonomia universitária prevista no art. 207 da Constituição Federal de 1988, e o disposto no art. 53, inciso V, da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, que estabeleceu as diretrizes e bases da educação, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº 23106.000210/2017-71, resolve:

Art. 1º Aprovar emenda ao Estatuto e alterar o Regimento Geral da Universidade de Brasília, objetivando a criação do Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI) na estrutura organizacional da instituição.

Art. 2º O Decanato de Pesquisa e Inovação terá a seguinte estrutura orgânica inicial:

- I - Decanato de Pesquisa e Inovação;
- II - Diretoria de Pesquisa (DIRPE);
- III - Diretoria de Apoio a Projetos Acadêmicos (DPA);
- IV - Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT).

Art. 3º Competem ao Decano de Pesquisa e Inovação, além das funções decorrentes de sua condição, conforme estabelecido no art. 25 do Estatuto da UnB, as funções a seguir definidas:

- I - Superintender e coordenar a política de pesquisa e inovação da Universidade de Brasília;
- II - Superintender, coordenar e fiscalizar as atividades universitárias naquilo que compete à área de Pesquisa e Inovação;
- III - Convocar e presidir as reuniões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, juntamente com o Decano de Pós-Graduação;
- IV - Cumprir as decisões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, baixando os atos necessários;
- V - Cumprir e fazer cumprir, em toda a Universidade, as disposições do Estatuto, do regimento geral e das demais normas relacionadas à pesquisa e inovação;
- VI - Cumprir e fazer cumprir as determinações do Reitor relacionadas com a área de atuação do Decanato de Pesquisa e Inovação;
- VII - Apresentar, ao Reitor, relatório circunstanciado das atividades do ano anterior relacionadas com suas áreas específicas, no decorrer do primeiro trimestre do ano seguinte;
- VIII - Apoiar o Reitor no desenvolvimento das propostas de planos, programas e projetos institucionais destinados à área de pesquisa e inovação;
- IX - Representar a instituição em fóruns específicos das áreas de pesquisa e inovação;
- X - Fixar diretrizes e programas de trabalho do Decanato;
- XI - Articular-se com as unidades acadêmicas e administrativas para assuntos referentes à pesquisa e inovação;
- XII - Assessorar Comissões Específicas, Câmaras e Conselhos Superiores nos assuntos referentes à pesquisa, tecnologia e inovação;
- XIII - Adotar, em casos de urgência, medidas de competência da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, submetendo os seus atos à ratificação desta no primeiro semestre seguinte.

Art. 4º O artigo 16, inciso II, do Estatuto da Universidade de Brasília passa a ter a seguinte redação:

os decanos de ensino de graduação, de pós-graduação, de pesquisa e inovação e de extensão;

Art. 5º O artigo 25, inciso I, do Estatuto da Universidade de Brasília passa a ter a seguinte redação:

Decanatos, com a atribuição de supervisionar e coordenar as respectivas áreas: Ensino de Graduação, Pós-Graduação; Pesquisa e Inovação; Extensão; Assuntos Comunitários; Administração de Gestão de Pessoas e de Planejamento e Orçamento;

Art. 6º O artigo 9º, inciso III, do Regimento Geral da Universidade de Brasília passa a ter a seguinte redação:

os Decanos de Ensino de Graduação, de Pós-Graduação, de Pesquisa e Inovação e de Extensão;

Art. 7º O artigo 20, inciso II, do Regimento Geral da Universidade de Brasília passa a ter a seguinte redação:

de Pós-Graduação;

Art. 8º O artigo 20 do Regimento Geral da Universidade de Brasília será acrescido do inciso VIII, que terá a seguinte redação:

de Pesquisa e Inovação;

Art. 9º O artigo 77 do Regimento Geral da Universidade de Brasília passa a ter a seguinte redação:

A coordenação geral do ensino na Universidade cabe, no plano executivo, aos Decanos de Ensino de Graduação, de Pós-Graduação ou de Extensão, conforme o caso, e, no plano deliberativo, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, diretamente, ou por intermédio da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 10º O artigo 131 do Regimento Geral da Universidade de Brasília passa a ter a seguinte redação:

A coordenação geral dos programas de pesquisa na Universidade cabe, no plano executivo, ao Decano de Pesquisa e Inovação, no plano deliberativo, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, diretamente, ou por intermédio da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 11º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MÁRCIA ABRÃO MOURA
Reitora

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

Estabelece critérios e normas para os entes federados que dispõem de saldo na conta específica do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano e desejam participar de edição especial do Programa para entrada de estudantes em 2017 e altera a Resolução nº 41, de 24 de agosto de 2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008;
Decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008;
Decreto nº 7.649, de 21 de dezembro de 2011;
Portaria MEC nº 993, de 1º de agosto de 2012;
Resolução nº 41, de 24 de agosto de 2012; e
Resolução nº 8, de 16 de abril de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Anexo I do Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017, e os arts. 3º e 6º do Anexo da Resolução nº 31, de 30 de setembro de 2003, e

CONSIDERANDO:

A necessidade de promover e garantir a jovens com idade entre 18 e 29 anos que sabem ler e escrever mas não concluíram o ensino fundamental um conjunto de ações de elevação da escolaridade, qualificação profissional inicial e participação cidadã implementadas pelo Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano, instituído pela Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008;

A importância de reduzir situações de risco, desigualdade, discriminação e outras vulnerabilidades sociais junto aos jovens que, por diferentes fatores, foram excluídos do processo educacional, aos quais se dirigem as ações do Projovem Urbano, desenvolvidas no Distrito Federal, em estados e municípios; e

A existência de saldos de recursos transferidos para a conta específica do Projovem Urbano na edição de 2014, disponíveis para custeio de edição especial do Projovem Urbano, ampliando as possibilidades de formação e de participação dos jovens com nova entrada de estudantes em 2017, resolve, id referendum:

Art. 1º Aprovar critérios e normas para que o Distrito Federal, os estados e os municípios que disponham de saldos na conta específica do Projovem Urbano, transferidos em edições anteriores, utilizem esses saldos no custeio das ações de edição especial do Programa, destinada à entrada de estudantes em 2017.

§ 1º Pode aderir a esta edição especial do Projovem Urbano o ente federado que tenha saldo em conta igual ou superior a R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) e esteja listado no Anexo I desta Resolução.

§ 2º O saldo disponível na conta específica do Projovem Urbano que não esteja comprometido com pagamentos de edição ainda em curso deverá ser transferido pelo estado, Distrito Federal ou município para uma nova conta corrente, aberta pelo FNDE para custear as ações desta edição especial.

§ 3º O valor do saldo transferido deverá ser usado pelo ente federado exclusivamente nas ações definidas em novo Plano de implementação, visando ao atingimento da meta comprometida para esta edição especial do Programa.

Art. 2º Na oferta do curso do Projovem Urbano, os entes federados devem priorizar os seguintes perfis de jovens com idade entre 18 e 29 anos que sabem ler e escrever mas não concluíram o ensino fundamental:

- I - residentes nos municípios ou regiões com maiores índices de violência contra a juventude negra, integrantes do Plano Juventude Viva (Anexo II desta Resolução);
- II - moradores de regiões de abrangência das políticas de enfrentamento à violência;
- III - egressos de residências solidas;
- IV - egressos do Programa Brasil Alfabetizado;
- V - residentes nas regiões impactadas pelas grandes obras do governo federal; e
- VI - mulheres, no caso dos estados em que haja oferta do Projovem Urbano em unidades prisionais.

CAPÍTULO I
DOS AGENTES E SUAS RESPONSABILIDADES

Art. 3º São agentes do Projovem Urbano:

- I - a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação - SECADI-MEC, gestora nacional do Programa, por intermédio da Diretoria de Políticas de Educação para a Juventude;
- II - o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, autarquia vinculada ao MEC, executora das transferências de recursos financeiros do Programa; e
- III - os entes listados no Anexo I que aderirem a esta edição especial do Programa e tenham a adesão aceita pela SECADI-MEC, doravante denominados Entes Executores - EEX das ações do Projovem Urbano.

Art. 4º A SECADI-MEC cabem as seguintes responsabilidades:

- I - fornecer, no módulo Projovem Urbano do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação - Simec, disponível no endereço eletrônico simec.mec.gov.br, o formulário do Termo de Adesão para preenchimento pelo EEX, necessariamente listado no Anexo I desta Resolução;
- II - fornecer perfil(is) de ensino e senha(s) do(s) representante(s) de cada EEX, para permitir a alimentação do Sistema de Matrícula, Acompanhamento de Frequência e Certificação do Projovem Urbano, também no módulo Projovem Urbano do Simec;
- III - colocar à disposição de cada EEX o Plano de implementação, instrumento de apoio ao planejamento das ações necessárias ao desenvolvimento do Programa, no Sistema de Matrícula, Acompanhamento de Frequência e Certificação do Projovem Urbano;

Art. 5º O EEX deve cumprir as seguintes responsabilidades:

- I - fornecer, no módulo Projovem Urbano do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação - Simec, disponível no endereço eletrônico simec.mec.gov.br, o formulário do Termo de Adesão para preenchimento pelo EEX, necessariamente listado no Anexo I desta Resolução;
- II - fornecer perfil(is) de ensino e senha(s) do(s) representante(s) de cada EEX, para permitir a alimentação do Sistema de Matrícula, Acompanhamento de Frequência e Certificação do Projovem Urbano, também no módulo Projovem Urbano do Simec;
- III - colocar à disposição de cada EEX o Plano de implementação, instrumento de apoio ao planejamento das ações necessárias ao desenvolvimento do Programa, no Sistema de Matrícula, Acompanhamento de Frequência e Certificação do Projovem Urbano;



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



P O R T A R I A N° 2122/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 47/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 03 de julho de 2017, do Adendo ao Edital nº 47/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de julho de 2017, e da 4ª Retificação ao Edital nº 47/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o teor da ATA DA 35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, datada do dia 23 de agosto de 2017, exarada pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, Josemar Gurgel da Costa, do Memo. Nº 355/2017 – ISB/COARI, datado de 23 de agosto de 2017, exarado pelo Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, Josemar Gurgel da Costa, da MEDIDA DE URGÊNCIA Nº 04 exarada pelo Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, Josemar Gurgel da Costa, do Memo. Nº 383/2017 – ISB/COARI, datado de 04 de setembro de 2017, exarado pelo Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, Josemar Gurgel da Costa, todos protocolizados sob o nº 23105.051457/2017;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R as Bancas Examinadoras de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 47/2017, por Unidade e Área, conforme quadros anexos a esta Portaria.

II – ESTABELECE e **ALERTAR** que as Bancas Examinadoras observem criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de setembro de 2017.

JACOB MOYSES COHEN

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



FLS. 02

PORTARIANº 2122/2017

**Banca do Edital nº 47/2017
Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari**

Banca Examinadora

Área: Biotecnologia Geral

Titulares:

Profa. Dra. Adriana Dantas Gonzaga de Freitas – Presidente – UFAM
Profa. Dra. Vera Lúcia Imbiriba Bentes – Membro – UFAM
Profa. Dra. Sônia Maria da Silva Carvalho – Membro – UFAM

Suplentes:

Profa. Dra. Danielle Albuquerque Pires Rocha – Membro – UFAM
Profa. Dra. Waldireny Caldas Rocha – Membro – UFAM
Prof. Dr. Ítalo Thiago Silveira Rocha Matos – Membro – UFAM

Banca Examinadora

Área: Microbiologia, Biologia Geral e Disciplinas do Eixo Pedagógico

Titulares:

Profa. Dra. Antônia Queiroz Lima de Souza – Presidente – UFAM
Prof. Dr. Josemar Gurgel da Costa – Membro – UFAM
Prof. Dr. Jean Charles da Cunha Peixoto – Membro – UFAM

Suplentes:

Profa. Dra. Adriana Dantas Gonzaga de Freitas – Presidente – UFAM
Profa. Dra. Rozana de Medeiros Sousa Galvão – Membro – UFAM
Profa. Dra. Milena Gaion Malosso – Membro – UFAM

Banca Examinadora

Área: Biologia Geral

Titulares:

Profa. Dra. Danielle Albuquerque Pires Rocha – Membro – UFAM
Profa. Dra. Adriana Dantas Gonzaga de Freitas – Presidente – UFAM
Prof. Dr. Josemar Gurgel da Costa – Membro – UFAM

Suplentes:

Profa. Dra. Grazyelle Sebreński da Silva – Presidente – UFAM
Profa. Dra. Antônia Queiroz Lima de Souza – Presidente – UFAM
Profa. Dra. Milena Gaion Malosso – Membro – UFAM



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



FLS. 03

PORTARIA Nº 2122/2017

Banca do Edital nº 47/2017
Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari

Banca Examinadora

Área: Patologia

Titulares:

Prof. Dr. Dirceu Benedicto Ferreira – Presidente – UFAM
Profa. Ma. Lucileide Castro de Oliveira – Membro – UFAM
Profa. Esp. Neila Falcone da Silva Bonfim – Membro – UFAM

Suplentes:

Prof. Me. Jeconias Câmara – Membro – UFAM
Prof. Me. Antônio Eduardo Martinez Palhares – Membro – UFAM
Profa. Dra. Danielle Albuquerque Pires Rocha – Membro – UFAM

Banca Examinadora

Área: Saúde da Família e da Comunidade

Titulares:

Profa. Ma. Heliana Nunes Feijó Leite – Presidente – UFAM
Profa. Ma. Tânia Valéria de Oliveira Custódio – Membro – UFAM
Prof. Dr. Bruno Mendes Tavares – Membro – UFAM

Suplentes:

Prof. Dr. Esron Soares Carvalho Rocha – Presidente – UFAM
Profa. Me. Valdenora Patrícia Rodrigues Macedo – Membro – UFAM
Profa. Dra. Ilse Sodré da Motta – Membro – UFAM



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



P O R T A R I A Nº 2123/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 47/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 03 de julho de 2017, da Retificação ao Edital nº 47/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 06 de julho de 2017, e da 4ª Retificação ao Edital nº 47/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o teor da MEDIDA DE URGÊNCIA da Diretoria do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, datada do dia 01 de setembro de 2017, exarada pelo Vice-Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, Tiago Viana da Costa, e do Ofício 322/2017/CBA/ICSEZ/UFAM, datado de 01 de setembro de 2017, exarado pelo Coordenador Acadêmico e Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, em exercício, Tiago Viana da Costa, todos protocolizados sob o nº 23105.045068/2017;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 47/2017, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II – ESTABELECE e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de setembro de 2017.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



FLS. 02

PORTARIANº 2123/2017

Banca do Edital nº 47/2017
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins

Banca Examinadora

Área: Anatomia Animal, Reprodução dos Animais de Interesse Zootécnico e Alimentos e Alimentação Animal

Titulares:

Prof. Dr. Ronaldo Francisco de Lima – Presidente – UFAM
Profa. Dra. Roseane Pinto Martins de Oliveira – Membro – UFAM
Prof. Dr. Carlos Victor Lamarão Pereira – Membro – UFAM

Suplentes:

Prof. Dr. Fábio Jacobs Dias – Membro – UFAM
Prof. Dr. Joel Lima da Silva Júnior – Membro – UFAM
Profa. Dra. Expedita Maria de Oliveira Pereira – Membro – UFAM



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A GR N° 2135/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora Deise Lucy Oliveira Montardo solicitou alteração do período para usufruto de Licença Capacitação, conforme Processo n° 23105.007268/2017;

CONSIDERANDO o Memo. N° 51/2017-CCS da Comissão de Capacitação dos Servidores, datado de 01 de setembro de 2017, também protocolado sob o n° 23105.007268/2017;

R E S O L V E:

A L T E R A R os termos da Portaria GR n° 1997/2017, datada de 22 de agosto de 2017, que autorizou o afastamento da servidora DEISE LUCY OLIVEIRA MONTARDO, para realizar Licença Capacitação no Curso de Alemão *DIE NEUE SCHULE* em Berlim, Alemanha, **no período de 08/09 a 07/12/2017**:

Onde se lê:
“no período de 08/09 a 07/12/2017”

Leia-se:
“no período de 25/09 a 24/12/2017”

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de setembro de 2017.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N° 2136/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Despacho da Comissão de Capacitação dos Servidores, datado de 04/09/2017;

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria GR 2070/2017, datado de 05 de maio de 2017, que autorizou o afastamento da servidora **MARIA SANDRELLE GONÇALVES CARDOSO**, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, **no período de 13.03.2017 a 12.03.2021**.

Onde se lê: “em Manaus, 05 de maio de 2017.”

Leia-se: “em Manaus, 28 de agosto de 2017.”

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de setembro de 2017.

JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



P O R T A R I A N° 2142/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 47/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 03 de julho de 2017, e da 4ª Retificação ao Edital nº 47/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o teor do Memorando 023/2017– CCCMS, datado de 04 de setembro de 2017, subscrito pelo Presidente da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, José Amarino Maciel de Brito, e da DECISÃO AD REFERENDUM Nº 19/2017, datada de 04 de setembro de 2017, exarada pela Diretora do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, Elizabeth Tavares Pimentel, todos protocolizados sob o nº 23105.051546/2017;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 47/2017, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II – ESTABELECE e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de setembro de 2017.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



FLS. 02

PORTARIANº 2142/2017

Banca do Edital nº 47/2017
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá

Banca Examinadora

Área: Biologia Geral

Titulares:

Profa. Dra. Rubiani de Cássia Pagotto – Presidente – UNIR
Prof. Dr. Ronaldo de Almeida – Membro – UNIR
Profa. Dra. Maria Áurea Pinheiro de Almeida Silveira – Membro – UNIR

Suplentes:

Profa. Dra. Luciana Melhorança Moreira – Membro – UNEMAT
Prof. Dr. Heron Salazar Costa – Membro – UFAM
Profa. Dra. Suely Aparecida do Nascimento Mascarenhas – Membro – UFAM



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



P O R T A R I A N º 2143/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO as inexatidões contidas na Portaria GR 2122/2017,
datada de 04 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da
Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R a Portaria GR nº 2122/2017, datada de 04 de setembro de
2017, que designou as Bancas Examinadoras de Concurso Público para a Carreira do Magistério
Superior da UFAM, objeto do Edital nº 47/2017, por Unidade e Área, conforme segue:

Onde se lê:

“Banca Examinadora

Área: Microbiologia, Biologia Geral e Disciplinas do Eixo Pedagógico

Titulares:

Profa. Dra. Antônia Queiroz Lima de Souza – Presidente – UFAM

Prof. Dr. Josemar Gurgel da Costa – Membro – UFAM

Prof. Dr. Jean Charles da Cunha Peixoto – Membro – UFAM

Suplentes:

Profa. Dra. Adriana Dantas Gonzaga de Freitas – Presidente – UFAM

Profa. Dra. Rozana de Medeiros Sousa Galvão – Membro – UFAM

Profa. Dra. Milena Gaion Malosso – Membro – UFAM”

Leia-se:

“Banca Examinadora

Área: Microbiologia, Biologia Geral e Disciplinas do Eixo Pedagógico

Titulares:

Profa. Dra. Antônia Queiroz Lima de Souza – Presidente – UFAM

Prof. Dr. Josemar Gurgel da Costa – Membro – UFAM

Prof. Dr. Jean Charles da Cunha Peixoto – Membro – UFAM

Suplentes:

Profa. Dra. Adriana Dantas Gonzaga de Freitas – Membro – UFAM

Profa. Dra. Rozana de Medeiros Sousa Galvão – Membro – UFAM

Profa. Dra. Milena Gaion Malosso – Membro – UFAM”



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



FLS. 02

PORTARIANº 2143/2017

Onde se lê:

“Banca Examinadora

Área: Biologia Geral

Titulares:

Profa. Dra. Danielle Albuquerque Pires Rocha – Membro – UFAM

Profa. Dra. Adriana Dantas Gonzaga de Freitas – Presidente – UFAM

Prof. Dr. Josemar Gurgel da Costa – Membro – UFAM

Suplentes:

Profa. Dra. Grazyelle Sebreński da Silva – Presidente – UFAM

Profa. Dra. Antônia Queiroz Lima de Souza – Presidente – UFAM

Profa. Dra. Milena Gaion Malosso – Membro – UFAM”

Leia-se:

“Banca Examinadora

Área: Biologia Geral

Titulares:

Profa. Dra. Danielle Albuquerque Pires Rocha – Presidente – UFAM

Profa. Dra. Adriana Dantas Gonzaga de Freitas – Membro – UFAM

Prof. Dr. Josemar Gurgel da Costa – Membro – UFAM

Suplentes:

Profa. Dra. Grazyelle Sebreński da Silva – Membro – UFAM

Profa. Dra. Antônia Queiroz Lima de Souza – Membro – UFAM

Profa. Dra. Milena Gaion Malosso – Membro – UFAM”

Onde se lê:

“Banca Examinadora

Área: Saúde da Família e da Comunidade

Titulares:

Profa. Ma. Heliana Nunes Feijó Leite – Presidente – UFAM

Profa. Ma. Tânia Valéria de Oliveira Custódio – Membro – UFAM

Prof. Dr. Bruno Mendes Tavares – Membro – UFAM

Suplentes:

Prof. Dr. Esron Soares Carvalho Rocha – Presidente – UFAM

Profa. Me. Valdenora Patrícia Rodrigues Macedo – Membro – UFAM

Profa. Dra. Ilse Sodrê da Motta – Membro – UFAM”



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



FLS. 03

PORTARIA Nº 2143/2017

Leia-se:

“Banca Examinadora

Área: Saúde da Família e da Comunidade

Titulares:

Profa. Ma. Heliana Nunes Feijó Leite – Presidente – UFAM

Profa. Ma. Tânia Valéria de Oliveira Custódio – Membro – UFAM

Prof. Dr. Bruno Mendes Tavares – Membro – UFAM

Suplentes:

Prof. Dr. Esron Soares Carvalho Rocha – Membro – UFAM

Profa. Me. Valdenora Patrícia Rodrigues Macedo – Membro – UFAM

Profa. Dra. Ilse Sodré da Motta – Membro – UFAM”

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 06 de setembro de 2017.**

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº 263/2017

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do memo. 115/2017 – PROEG/UFAM, datado de 11/08/2017, do Pró-reitor adjunto da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, consoante o Processo nº 23105.049823/2017, de 11/08/2017;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

I - D E S I G N A R os servidores, abaixo listados, para a atribuição de **substitutos** das Funções Gratificadas ligadas à Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PROEG/UFAM:

LARYSSA DE OLIVEIRA MELO, matrícula SIAPE n.º 2378596, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, para a atribuição de **substituta** do Coordenador de Registro de Diplomas (FG-1).

ESTRELA DINAMAR VINENTE SANTAREM, matrícula SIAPE n.º 1763193, ocupante do cargo de **Secretária Executiva**, para a atribuição de **substituta** da Secretária da PROEG-UFAM (FG-1).

ANA MARIA FERREIRA DE PAULA, matrícula SIAPE n.º 0401384, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração**, para a atribuição de **substituta** do Coordenador de Registro e Controle (FG-1).

BRUNO MATHEUS PINHEIRO SILVA, matrícula SIAPE n.º 2379179, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, para a atribuição de **substituto** do Chefe da Divisão de Cadastro Discente (FG-4).

II – R E V O G A R disposições em contrário.

III – Encaminhe-se à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus - AM, 04 de setembro de 2017.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP N° 264/2017

A **PRÓ – REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR n° 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19:

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 527/2017 – DIREÇÃO/ICET/UFAM, datado de 07/08/2017, da Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.050066/2017, protocolado em 16/08/2017;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

I – C O N V A L I D A R os atos praticados pela servidora **ANACÍLIA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA PALMEIRA VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2870811, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, no exercício da **Vice Coordenação temporária** do Curso de Software do ICET/UFAM no período de 19/07/2017 a 02/08/2017 em virtude das férias do Coordenador Carlos Alberto da Costa Barata e de seu Vice Coordenador.

II – R E V O G A R disposições em contrário.

III - ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus,
06 de setembro de 2017.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas